



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



## COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

Parecer nº 127/2021

Projeto de Lei Nº 050/21

Autor: Alécio Sella e Fábio Zanetti

Ementa: Dispõe sobre a Implantação do "Programa Educacional para Prática de Educação Física Adaptada para Estudantes com Deficiência".

Relator: Vanderlei Lopes

### Relatório

1. A matéria em análise, de autoria dos Vereadores Fábio Zanetti e Alécio Sella, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei (PL), tendo como objetivo a Ementa supracitada.

2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

### Votos

3. Desfavorável ao Projeto de Lei sobre o viés de interesse coletivo, sugere-se que seja enviado em forma de indicação ao Executivo.

4. Por tal razão, VOTA o Relator desfavorável ao Projeto de Lei.

5. Os demais Vereadores votaram de acordo com o Relator.

### Conclusão

Os integrantes da Comissão votaram por unanimidade desfavorável ao Projeto de Lei 050/2021.

Sala de Reuniões Antônio Libório Servian, 10 de Agosto de 2021



## CARAZINHO

AV FLORES DA CUNHA - 1264


CEP: 99500000 - CARAZINHO

CNPJ: 89965222000152 -


### Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL.


### Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento



**Identificação** VALDOIR FRANCISCO DE LIMA  
**CPF:** 948\*\*\*.\*\*\*00  
**Assinado em:** 10/08/2021 11:04:28



**Identificação** VANDERLEI EUGENIO LOPES  
**CPF:** 283\*\*\*.\*\*\*87  
**Assinado em:** 10/08/2021 10:39:53



**Identificação** ALCINDO MARTINS DE QUADROS  
**CPF:** 429\*\*\*.\*\*\*72  
**Assinado em:** 10/08/2021 11:30:49



*As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CAdES.*

